



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 210 / DES, de 31 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 06.015.368/68, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-116, trecho Divisa do Estado do Rio de Janeiro, com o Estado de Minas Gerais e Divisa do Estado de Minas Gerais com o Estado da Bahia, subtrecho São João do Manhuaçu - Caratinga, no Km 380,646, uma área de terras medindo 9.120,00 m², situada no lugar denominado São Pedro, no Município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais cuja propriedade é atribuída a JANITA BEATO DUTRA e OUTROS, bem como, as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme planta que baixa com o referido processo.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

FC/gkm